



PORTARIA Nº 395 /97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ONOFRE BELARMINO DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incorporar para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ONOFRE BELARMINO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 832.508.599-15, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Manutenção da Divisão de Abastecimento, o tempo de 07 (sete) anos e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo n.º 6505/97, em consonância às disposições do artigo 115, inciso V, da Lei Complementar n.º 022/93, a partir de 23 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text from the main document]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 30/10/1997
 DE N.º 6836
 UMUARAMA 30/10/1997

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO